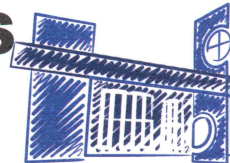




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 82/2024 - CMC

Cordeirópolis, 4 de setembro de 2024.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos, em anexo, o Autógrafo nº 3799, proveniente da aprovação, na 26ª sessão ordinária, realizada no dia de ontem, do Projeto de Lei nº 35/2024, de minha autoria, que institui, no calendário oficial de datas e eventos do Município de Cordeirópolis, a "Virada Inclusiva" e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Antonio Rodrigues
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal
Praça Francisco Orlando Stocco, 35
Centro
CORDEIRÓPOLIS - SP

